

Nos termos do artigo 177 da Resolução nº 006/2006 (Regimento Interno), Ficam os nobres Vereadores e Vereadoras, convocados a participar da Sessão Solene em comemoração ao dia Mulher, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.302/95, na Câmara Municipal, no dia **07/03/2016, às 20:00 horas.**

Na oportunidade do evento, serão prestadas homenagens as mulheres de uma forma em geral, bem como homenagens a aquelas de relevância ao nosso Município no presente exercício.

Sala das Sessões, Salão Nobre "Luiz Franco de Camargo", Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 25 de fevereiro de 2.016.

Dr. VALDOMIRO DE PAIVA

Presidente